



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 16 DE 28 DE JUNHO DE 1977

" Abre crédito suplementar na importân  
cia de cr\$ 1.030.000,00 "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Faço saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou  
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de cr\$.....  
1.030.000,00 (HUM MILHÃO E TRINTA MIL CRUZEIROS), nas seguintes  
dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

0201.03070202.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABI  
NETE DO PREFEITO

|                                                   |                |
|---------------------------------------------------|----------------|
| 311.1 - Pessoal Civil-02-Despesas Variaveis ..... | cr\$ 10.000,00 |
| 312.0 - Material de Consumo .....                 | cr\$ 10.000,00 |
| 313.0 - Serviços de Terceiros .....               | cr\$ 10.000,00 |
| 314.0 - Encargos Diversos .....                   | cr\$ 15.000,00 |
| 414.0 - Material Permanente .....                 | cr\$ 10.000,00 |

0201.06070212.004 - MANUTENÇÃO DE COLOBARAÇÃO COM  
A JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

|                                                  |               |
|--------------------------------------------------|---------------|
| 311.1 - Pessoal Civil-02-Despesas Diversas ..... | cr\$ 2.000,00 |
|--------------------------------------------------|---------------|

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301.03070202.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GA  
BINETE DO ACESSOR

|                                                                 |                |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|
| 311.1 - Pessoal Civil-01-Vencimentos e vantagens<br>fixas ..... | cr\$ 10.000,00 |
| 311.1 - Pessoal Civil-02-Despesas Variaveis .....               | cr\$ 4.000,00  |



## GABINETE DO PREFEITO

|                                                                     |                 |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 0301.03070232.002 - MANUTENÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS       |                 |
| 313.0 - Serviços de Terceiros-Divulgação de atos oficiais .....     | cr\$ 10.000,00  |
| 0302.03070212.001 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CADASTRO DE PESSOAL    |                 |
| * 311.1 - Pessoal Civil-01-Vencimentos e vantagens fixas .....      | cr\$ 20.000,00  |
| 311.1 - Pessoal Civil-02-Despesas Variaveis ....                    | cr\$ 2.000,00   |
| 312.0 - Material de Consumo .....                                   | cr\$ 2.000,00   |
| 313.0 - Serviços de Terceiros .....                                 | cr\$ 1.000,00   |
| 0304.03070212.001 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTOCOLO              |                 |
| 312.0 - Material de Consumo .....                                   | cr\$ 2.000,00   |
| 0304.03070212.002 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PATRIMÔNIO             |                 |
| 312.0 - Material de Consumo .....                                   | cr\$ 120.000,00 |
| 414.0 - Material Permanente .....                                   | cr\$ 10.000,00  |
| 0304.03070212.003 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ARQUIVO                |                 |
| 311.1 - Pessoal Civil-01-Vencimentos e Vantagens fixas .....        | cr\$ 2.000,00   |
| 311.1 - Pessoal Civil-02-Despesas Variaveis ....                    | cr\$ 1.000,00   |
| 312.0 - Material de Consumo .....                                   | cr\$ 2.000,00   |
| <u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</u>                                     |                 |
| 0401.03070202.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO ASSESSOR |                 |
| 311.1 - Pessoal Civil-01-Vencimentos e Vantagens fixas .....        | cr\$ 5.000,00   |
| 311.1 - Pessoal Civil-02-Despesas Variaveis ....                    | cr\$ 10.000,00  |
| 413.0 - Equipamentos e Instalações .....                            | cr\$ 20.000,00  |
| v 0402.03080302.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO         |                 |
| 312.0 - Material de Consumo .....                                   | cr\$ 10.000,00  |
| 313.0 - Serviços de Terceiros .....                                 | cr\$ 2.000,00   |
| 314.0 - Encargos Diversos .....                                     | cr\$ 2.000,00   |
| 315.0 - Despesas de Exercícios Anteriores .....                     | cr\$ 20.000,00  |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

## GABINETE DO PREFEITO

|                                                                                                    |      |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|
| 0402.03814862-001 - MANUTENÇÃO DE COTAS DE SALÁRIO-FAMÍLIA                                         |      |            |
| 323.3 - Salário-Família .....                                                                      | cr\$ | 2.000,00   |
| 0403.03080322.001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO AFETO À TESOURARIA                                       |      |            |
| 311.1 - Pessoal Civil-02-Despesas Variaveis .....                                                  | cr\$ | 8.000,00   |
| 313.0 - Serviços de Terceiros .....                                                                | cr\$ | 3.000,00   |
| 0403.03814862.002 - MANUTENÇÃO COTAS DE SALÁRIO-FAMÍLIA                                            |      |            |
| 323.3 - Salário-família .....                                                                      | cr\$ | 1.000,00   |
| 0404.03080322.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE                                       |      |            |
| 311.1 - Pessoal Civil-01-Vencimentos e Vantagens Fixas .....                                       | cr\$ | 5.000,00   |
| 312.0 - Material de Consumo .....                                                                  | cr\$ | 5.000,00   |
| 313.0 - Serviços de Terceiros .....                                                                | cr\$ | 2.000,00   |
| 0403.0814862.002 - MANUTENÇÃO DE COTAS DE SALÁRIO - FAMÍLIA                                        |      |            |
| 323.3 - Salário-família .....                                                                      | cr\$ | 1.000,00   |
| <u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>                                                          |      |            |
| 0502.08421882.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU (Relacionado c/pagamento de professoras) |      |            |
| 311.1 - Pessoal Civil-01-Vencimentos e Vantagens Fixas (rec.próprios) .....                        | cr\$ | 100.000,00 |
| 0502.08814862.008 - MANUTENÇÃO DE COTAS DE SALÁRIO-FAMÍLIA                                         |      |            |
| 323.3 - Salário-família .....                                                                      | cr\$ | 5.000,00   |
| 0502.08824942.009 - MANUTENÇÃO DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PARA O INPS E FGTS                 |      |            |
| 325.0 - Contribuição de Previdência Social .....                                                   | cr\$ | 6.000,00   |
| <u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u>                                                    |      |            |
| 0601.10070202.001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO GABINETE DO ASSESSOR                                 |      |            |
| 311.1 - Pessoal Civil-01-Vencimentos e Vantagens Fixas .....                                       | cr\$ | 10.000,00  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

GABINETE DO PREFEITO

|                                                                                                                          |      |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|
| 311.1 - Pessoal Civil-02-Despesas Variaveis.....                                                                         | cr\$ | 5.000,00   |
| 0602.10585752.001 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE<br>LUZ PÚBLICA                                                           |      |            |
| 311.1 - Pessoal Civil-01-Vencimentos e Vantagens Fi<br>xas .....                                                         | cr\$ | 20.000,00  |
| 311.1 - Pessoal Civil-02-Despesas Variaveis .....                                                                        | cr\$ | 5.000,00   |
| 312.0 - Material de Consumo .....                                                                                        | cr\$ | 50.000,00  |
| 313.0 - Serviços de Terceiros .....                                                                                      | cr\$ | 10.000,00  |
| 0602.10814862.002 - MANUTENÇÃO DE COTAS DE SALÁRIO-<br>FAMÍLIA                                                           |      |            |
| 323.3 - Salário-família .....                                                                                            | cr\$ | 6.000,00   |
| 0602.10824942.003 - MANUTENÇÃO DE COTAS, DÍGITO, MANU -<br>TENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE CON -<br>TRIBUIÇÕES AO INPS E FGART |      |            |
| 325.0 - Contribuição de Previdência Social .....                                                                         | cr\$ | 10.000,00  |
| 0603.10603252.001 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPE-<br>SA PÚBLICA, INCLUSIVE COLETA DO<br>LIXO DOMICILIAR                |      |            |
| 311.1 - Pessoal Civil-01-Vencimentos e Vantagens Fi<br>xas .....                                                         | cr\$ | 150.000,00 |
| 311.1 - Pessoal Civil-02-Despesas Variaveis .....                                                                        | cr\$ | 10.000,00  |
| 312.0 - Material de Consumo .....                                                                                        | cr\$ | 50.000,00  |
| 0604.09512642.002 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DO GERA -<br>DOR DA BELA VISTA                                                 |      |            |
| 312.0 - Material de Consumo .....                                                                                        | cr\$ | 3.000,00   |
| 0604.09824942.004 - MANUTENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE<br>CONTRIBUIÇÕES AO INPS E FGRT                                        |      |            |
| 325.0 - Contribuição de Previdência Social .....                                                                         | cr\$ | 1.000,00   |
| <u>DEPARTAMENTO DE TURISMO, PROMOÇÕES E CERTAMES</u>                                                                     |      |            |
| 0701.11653632.002 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TURIS<br>MO                                                                 |      |            |
| 313.0 - Serviços de Terceiros .....                                                                                      | cr\$ | 20.000,00  |
| <u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL</u>                                                                            |      |            |
| 0802.13754282.001 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE                                                                        |      |            |
| 311.1 - Pessoal Civil-01-Vencim.e vantagens fixas                                                                        | cr\$ | 6.000,00   |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

- 5 -

GABINETE DO PREFEITO

|                                                                                   |      |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|
| 312.0 - Material de Consumo .....                                                 | cr\$ | 10.000,00 |
| 313.0 - Serviços de Terceiros .....                                               | cr\$ | 10.000,00 |
| 0802.13814862.005 - MANUTENÇÃO DE COTAS DE SALÁRIO<br>FAMÍLIA                     |      |           |
| 323.3 - Salário-família .....                                                     | cr\$ | 1.000,00  |
| 0802.13824942.006 - MANUTENÇÃO DE RECOLHIMENTO DE<br>CONTRIBUIÇÕES AO INPS E FGTS |      |           |
| 325.0 - Contribuição de Previdência Social .....                                  | cr\$ | 3.000,00  |
| 0803.13764472.004 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DÁGUA, SE<br>DE, ITACURUÇÁ E MURIQUI    |      |           |
| 311.1 - Pessoal Civil-01-Vencimentos e Vantagens<br>Fixas .....                   | cr\$ | 10.000,00 |
| 311.1 - Pessoal Civil-02-Despesas Variaveis .....                                 | cr\$ | 5.000,00  |

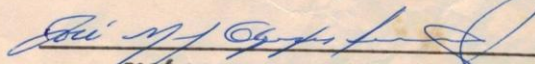
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

|                                                                       |      |            |
|-----------------------------------------------------------------------|------|------------|
| 0902.16885342.002 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ES<br>TRADAS VICINAIS |      |            |
| 311.1 - Pessoal Civil-01-Vencimentos e Vantagens<br>Fixas .....       | cr\$ | 40.000,00  |
| 311.1 - Pessoal Civil-02-Despesas Variaveis .....                     | cr\$ | 5.000,00   |
| 312.0 - Material de Consumo .....                                     | cr\$ | 100.000,00 |
| 313.0 - Serviços de Terceiros .....                                   | cr\$ | 20.000,00  |
| 0902.16885362.004 - MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICI-<br>NA              |      |            |
| 311.1 - Pessoal Civil-01-Vencimentos e Vantagens<br>fixas .....       | cr\$ | 20.000,00  |

Art. 2º - Os recursos necessários ao crédito suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, correrão por conta de excesso de arrecadação, tendo em vista o que dispõe o item III párrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, EM 28 DE JUNHO DE 1977.

  
JOSE MIGUEL OLYMPIO SIMÕES